



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 212/2021

EMENTA: ENSAIBRAMENTO OU REVSOL NAS COMUNIDADES RURAIS.

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, INDICAM a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito para que este determine junto ao setor competente, para que possa ensaibrar e se possível utilizar o Revsol nas comunidades de Barra Limpa, Santa Barbara, Morro Alto, Gironda, Rancharia, Córrego do Meio, Vista Alegre, Serro, Jacutinga e Córrego da Onça.

Justificativa

Tal situação vem ocasionando transtornos tanto para os moradores, produtores e cidadãos que precisam transitar pelas vias vicinais.

Informo que tal solicitação tem por escopo atender a demanda relatada pelos moradores pelas redes sociais, considerando o estado de precariedade via.

Como é do conhecimento de todos, após o período chuvoso as estradas das comunidades rurais de nosso município ficam bastante danificadas, muito esburacadas e muito das vezes até mesmo intransitáveis.

Por isso, reiteramos que é de suma importância que o município realize, com urgência, intervenções de melhoria e conversação.

É importante destacar que cuidar das estradas rurais é dar qualidade de vida aos produtores e acesso digno para escoar a produção agrícola, vez que é sabido que somos um município agrícola, sendo essa nossa principal fonte econômica, por isso, a necessidade de política pública eficiente para melhoria e conservação das estradas rurais.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

Diante do exposto e para ofertar maior e melhor qualidade de vida aos munícipes de nosso município e regiões vizinhas, inclusive às diversas pessoas que por ali transitam, solicitamos de V. Ex^a o acatamento e realização do que se pede.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, em 13 de dezembro de 2021.

Vereadores Proponentes

THIAGO BERNARDO DE SOUZA

JOSE VALBER CABRAL LISBOA

MATHEUS GARCIA CARVALHO